

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/12/2023 | Edição: 230-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 1

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

PORTARIA MGI Nº 8.050, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

Realoca e Permuta Funções Comissionadas Executivas - FCE e Cargos Comissionados Executivos - CCE no âmbito da Secretaria de Serviços Compartilhados do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, observado o disposto nos art. 12 ao 14 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e considerando as informações do Processo SEI-MGI nº 12600.102937/2023-33, resolve:

Art. 1º Ficam efetivadas, no âmbito da Secretaria de Serviços Compartilhados, as seguintes realocações:

I - uma Função Comissionada Executiva - FCE 4.10, de Assessor Técnico, da Coordenação-Geral de Gestão e Relacionamento para uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.10, de Coordenador, da Coordenação de Criação e Design da Coordenação-Geral de Gestão e Relacionamento;

II - um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.07, de Chefe de Divisão, da Divisão de Criação e Design da Coordenação de Comunicação Interna da Coordenação-Geral de Gestão e Relacionamento para um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.07, de Chefe de Divisão, da Divisão de Controle e Conformidade da Coordenação-Geral de Gestão e Relacionamento;

III - um Cargo Comissionado Executivo - CCE 2.05, de Assistente Técnico, da Coordenação-Geral de Gestão e Relacionamento, para um Cargo Comissionado Executivo - CCE 2.05, de Assistente Técnico, da Coordenação de Comunicação Interna da Coordenação-Geral de Gestão e Relacionamento.; e

IV - uma Função Comissionada Executiva - FCE 2.05, de Assistente Técnico, da Coordenação-Geral de Gestão e Relacionamento, para uma Função Comissionada Executiva - FCE 2.05, de Assistente Técnico, da Coordenação de Comunicação Interna da Coordenação-Geral de Gestão e Relacionamento.

Art. 2º Ficam efetivadas, no âmbito da Secretaria de Serviços Compartilhados, as seguintes permutas:

I - um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.13, de Superintendente da Superintendência Regional de Administração no Estado do Rio Grande do Sul, por uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.13, de Superintendente da Superintendência Regional de Administração no Estado do Ceará; e

II - uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.10, de Coordenador, da Coordenação de Criação e Design da Coordenação-Geral de Gestão e Relacionamento, por um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.10, de Coordenador, da Coordenação de Atas e Contratos da Coordenação-Geral de Atas e Contratos da Diretoria de Administração e Logística.

Art. 3º As alterações decorrentes desta Portaria deverão ser propostas nas alterações futuras do decreto de aprovação de estrutura regimental, caso tenham implicado alteração tácita do ato, nos termos do inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em sete dias úteis a contar da data de sua publicação.

CRISTINA KIOMI MORI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

